



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 310/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 307/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.004396/2009, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal da Classe “D” II - Nível 01 para Nível 02, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 12 de setembro de 2006 a 11 de setembro de 2008, baseado no que estabelecem as Resoluções nº 57/88 e nº 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.